



A transparência caracteriza-se como importante princípio no contexto democrático e é deslocada para o centro do debate político em meio a ameaças representadas ao processo eleitoral pelas Fake News. Nesta edição da Revista Justiça Eleitoral em Debate, dois artigos trazem a reflexão sobre a opacidade com que as plataformas digitais gerenciam o uso de algoritmos de moderação de discurso e como esta ferramenta pode influenciar as eleições, diante da ausência de regulamentação.

Em “Desafios e Perspectivas no Combate às Fake News: Uma Análise Crítica do Fenômeno nas Eleições e na Sociedade Contemporânea”, Gabriel do Carmo da Cruz Sousa e Ruana Arcas Martins Costa de Andrade Silva vão além da regulamentação das redes sociais e abordam a manipulação emocional e os mecanismos psicológicos e sociais que levam ao compartilhamento e a veloz propagação das informações falsas.

No artigo “Fake News no Direito Eleitoral”, Guilherme Peña de Moraes e Fernando Cerqueira Chagas investigam os mecanismos jurídicos de enfrentamento das consequências produzidas pela desinformação no processo eleitoral, com destaque na interface entre as Fake News e o Direito Eleitoral.

O tema torna-se ainda mais atual após o recente episódio em que o proprietário da rede social X desafia o Poder Judiciário, ao ameaçar descumprir ordens judiciais em nome da imposição de sua interpretação sobre a liberdade de expressão. Impõe-se, portanto, o debate sobre o equilíbrio e a ponderação entre liberdade de expressão e os demais direitos fundamentais previstos na Constituição, em especial, os direitos eleitorais.

Transparência e respeito às liberdades individuais e coletivas são tematizados também no artigo “O Papel das Ouvidorias na Democracia Participativa e Gestão Estratégica, de Allan Titonelli Nunes. Após a promulgação da Lei de Acesso à Informação (LAI), as ouvidorias ganharam relevância e podem ser um precioso instrumento de melhoria da gestão e qualidade do serviço público, pois, como lembra o autor, não há democracia sem transparência e informação.

No artigo “Partidos Políticos e Federações Partidárias – Reflexões a partir da Lei 14.208/21”, João Bosco Won Held Gonçalves de Freitas Filho e Leonardo Oliveira Silveira Santos Martins analisam os reflexos e os efeitos advindos desse novo instituto.

“Os efeitos da Pandemia da Covid-19 nas Eleições Municipais de 2020” é a contribuição de Leandro Luiz Cardoso. Ele faz uma interessante reflexão sobre a alteração do sistema eleitoral ocorrido com o histórico advento da pandemia do coronavírus, que paralisou o planeta, mas não impediu o sucesso na realização das eleições municipais daquele ano.



Desembargadora Eleitoral

Daniela Bandejas de Freitas

*Diretora da Escola Judiciária
Eleitoral do Rio de Janeiro*



“O Parentesco nas Eleições: Legislação e Jurisprudência diante da Perpetuação de Grupos Familiares no Poder — o Caso da Família Garotinho” traz a análise de Geraldo Piancó dos entendimentos e decisões que possibilitam a candidatura de parentes para o mesmo ente da federação ou territórios distintos.

“Desistência Tácita da Candidatura no Direito Eleitoral: Quando a Solução se Torna um Problema” apresenta a análise de Igor dos Santos Queiroz sobre a relação entre a desistência tácita da candidatura e a participação feminina na política.

Por fim, esta edição da Revista Justiça Eleitoral em Debate (RJED) publica mais uma jurisprudência consolidada pelo Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a partir do julgamento de um processo de prestação de contas oriundo de Campos dos Goytacazes.

Nossos leitores devem saber que a Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro trabalha por mudanças. Planejamos a reformulação da Revista Justiça Eleitoral em Debate, num esforço institucional para elevar o conceito deste periódico científico junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em qualquer tempo, entretanto, encaramos cada nova edição publicada da RJED como a renovação do nosso compromisso com a qualidade do debate público e a difusão de conhecimentos relevantes para a cidadania brasileira.

Daniela Bandeira de Freitas

*Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro
Desembargadora Eleitoral do TRE-RJ*